



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI ORDINÁRIA Nº 986/2018 DE 24/05/2018
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2018 DE 16/05/2018
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências".

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2018, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 154520013.1.011000 – Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações
Despesa: XXX
Fonte de recurso: 02
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 400.000,00

Funcional: 154520013.1.011000 – Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações
Despesa: XXX
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Excesso de arrecadação a se realizar no exercício no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e anulação total/parcial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Redução:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.05.03 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Funcional: 154520014.1.011000 – Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações
Despesa: 165
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 10.000,00

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 968/2017 de 13/11/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), anexos V e VI da Lei Municipal nº 257/2017 de 22/06/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018);

W.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 25 dias do mês de maio de 2.018


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 29/05/18 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria